



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de Adaptadores para Rede Antiga.

Órgão Requisitante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC

Setor Requisitante: DIREÇÃO SAMAE

Responsável pela Demanda: Odair Feller

Matrícula: 153

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

Telefone: (48) 3267-0380

Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de adaptadores especiais em PVC rígido, destinados à interligação entre rede antiga em PVC PBA DN 180 / DE 200 e tubulações, conexões ou peças em padrão DEFOFO DN 200, para utilização em manutenções corretivas, preventivas e emergenciais na adutora de água bruta da ETA 1 – Vasca, principal Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Município de Nova Trento/SC.

1. Caracterização das fontes consultadas

Para a elaboração da estimativa de preços e definição do valor de referência da presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de adaptadores especiais em PVC rígido, destinados à interligação entre rede antiga em PVC PBA DN 180 / DE 200 e tubulações, conexões ou peças em padrão DEFOFO DN 200, para utilização em manutenções corretivas, preventivas e emergenciais na adutora de água bruta da ETA 1 – Vasca, foram adotados procedimentos de pesquisa de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, transparência e fidedignidade na formação do valor estimado.

Em razão da especificidade técnica do objeto e da inexistência de registros compatíveis em bases públicas de contratações, verificou-se que não foram identificadas fontes oficiais aptas a subsidiar a composição do preço de referência, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Farol de Transparência do TCE/SC, uma vez que o item se caracteriza como peça especial, usualmente produzida sob medida, com variações dimensionais e técnicas conforme o sistema existente.

Diante dessa limitação, a pesquisa de preços foi realizada exclusivamente por meio de consultas diretas junto a fornecedores especializados do ramo de conexões e peças em PVC, mediante solicitação formal de cotações, com base nas especificações técnicas detalhadas do objeto, incluindo compatibilidade dimensional, padrão de encaixe, tipo de material, condições de fabricação e aplicabilidade ao sistema existente.

As propostas comerciais recebidas foram analisadas de forma comparativa, considerando aspectos técnicos e comerciais, tais como adequação ao padrão solicitado, prazos de entrega, condições de fornecimento, garantias e viabilidade de execução, de modo a assegurar coerência com a necessidade operacional do SAMAE.

Ressalta-se que a adoção exclusiva de pesquisa direta com fornecedores mostrou-se necessária e tecnicamente justificada diante da natureza não padronizada do objeto e da ausência de referências públicas equivalentes, garantindo a obtenção de valores condizentes com a realidade efetiva do mercado fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado real e atual, devidamente fundamentada, assegurando aderência aos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Série de preços coletados

Estimativa do valor da contratação dos quantitativos das estimados.			
Fornecedor	Valor unitário	Quantidade	Valor total
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO Rua Aleixo Alves de Souza, 111 Barreiros São José/SC Fone: (48) 32460466 hidroluna@hidroluna.com.br http://www.hidroluna.com.br CNPJ: 82.977.109/0001/48	R\$ 630,00	8	R\$ 5.040,00
Fernandes Maná Materiais e Equipamentos LTDA. R. Abelardo Peixer, 48 - Barreiros São José/SC - CEP 88110-055 Telefone: 48 32580107 licita@fernandesmana.com.br IE: 255.987.226 CNPJ: 11.274.331/0001-36	R\$ 667,80	8	R\$ 5.342,40
UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R. Abelardo Peixer, 48 lj. A - Barreiros- São José/SC Telefone: 48 3375-0590 licita@unione.ind.br IE: 261136399 CNPJ: 41.103.228/0001-94	R\$ 819,00	8	R\$ 6.552,00
Média estimada	R\$ 705,60		R\$ 5.644,80

Com base nas pesquisas de preços realizadas diretamente junto a fornecedores especializados do ramo, procedeu-se à aplicação do método da média aritmética simples sobre os valores obtidos, com o objetivo de assegurar maior representatividade e coerência dos resultados em relação às condições efetivamente praticadas no mercado para o objeto pretendido.

Dessa forma, o valor total estimado para a contratação foi apurado em R\$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), montante considerado adequado, razoável e compatível com as especificações técnicas e características do objeto da contratação.

O valor estimado reflete a média dos preços obtidos nas cotações realizadas junto aos fornecedores consultados, servindo como parâmetro de referência para o processo de contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Método matemático para a definição do valor a ser estimado

Com base no levantamento de preços obtidos nas fontes oficiais consultadas, o valor estimado da contratação será definido pela média aritmética simples dos valores coletados. Esse método busca representar, de forma equilibrada e transparente, o comportamento real do mercado, evitando distorções que possam comprometer a economicidade e a vantajosidade da aquisição.

A adoção da média aritmética assegura que o valor de referência reflita uma estimativa justa e compatível com os preços praticados, servindo como parâmetro técnico para a adequada alocação dos recursos públicos e para a condução do processo de contratação em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Justificativas para a metodologia utilizada

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base na média aritmética simples dos valores obtidos por meio de pesquisas realizadas diretamente junto a fornecedores especializados no fornecimento de conexões e adaptadores especiais em PVC, considerando as especificações técnicas do objeto e sua aplicação no sistema de abastecimento de água do SAMA E.

A adoção dessa metodologia mostrou-se necessária em razão da especificidade do objeto, caracterizado como peça especial de baixa padronização comercial, destinada à interligação entre rede antiga em PVC PBA DN 180 / DE 200 e componentes em padrão DEFOFO DN 200, situação que dificultou a localização de referências plenamente compatíveis em bases públicas de preços e contratações governamentais.

As cotações recebidas foram analisadas quanto à compatibilidade técnica, condições de fornecimento, características dimensionais, aplicabilidade ao sistema existente e viabilidade de fabricação, buscando assegurar que os valores considerados refletissem efetivamente as condições praticadas pelo mercado fornecedor para o objeto pretendido.

Durante o tratamento dos dados, foram desconsideradas eventuais propostas que apresentassem incompatibilidade técnica, ausência de informações suficientes, condições inexecutáveis ou valores manifestamente destoantes da realidade de mercado, conforme avaliação técnica do setor demandante.

A metodologia adotada permite representar de forma adequada os preços praticados para o objeto específico da contratação, assegurando maior confiabilidade ao valor estimado e observância aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Anexos)

A definição do valor estimado para a presente contratação, referente à aquisição de adaptadores especiais em PVC rígido, destinados à interligação entre rede antiga em PVC PBA DN 180 / DE 200 e tubulações, conexões ou peças em padrão DEFOFO DN 200, para utilização em manutenções corretivas, preventivas e emergenciais na adutora de água bruta da ETA 1 – Vasca, foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando critérios técnicos compatíveis com as características específicas do objeto.

Em razão da natureza especializada e da baixa padronização comercial das peças pretendidas, verificou-se dificuldade na obtenção de referências equivalentes em bases públicas de contratações governamentais, motivo pelo qual a pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a

fornecedores especializados no fornecimento e fabricação de conexões e adaptadores especiais em PVC.

Para a composição da estimativa, foram consideradas as propostas comerciais obtidas mediante solicitação formal de cotação, elaboradas com base nas especificações técnicas do objeto, incluindo compatibilidade dimensional, padrão de encaixe, tipo de material e aplicabilidade ao sistema existente da adutora.

A memória de cálculo foi elaborada mediante aplicação da média aritmética simples dos valores válidos obtidos nas cotações realizadas, buscando estabelecer valor de referência compatível com a realidade do mercado fornecedor e adequado às necessidades da Administração, evitando tanto a superavaliação quanto a fixação de valores inexequíveis para a futura contratação.

Durante a análise das propostas, foram desconsiderados eventuais valores incompatíveis com as especificações técnicas exigidas, condições inexequíveis de fornecimento ou informações insuficientes para validação da cotação, conforme avaliação técnica do setor demandante.

O quantitativo estimado foi definido com base na necessidade de formação de estoque técnico mínimo para atendimento de manutenções corretivas, preventivas e emergenciais na adutora de água bruta da ETA 1 – Vasca, visando assegurar maior segurança operacional e redução do risco de interrupção prolongada do sistema de abastecimento.

Ressalta-se que as próprias cotações comerciais utilizadas na pesquisa de preços constituem os documentos de suporte da estimativa elaborada, contendo identificação dos fornecedores consultados, especificações consideradas e valores apresentados, dispensando a necessidade de relatórios complementares, uma vez que as informações necessárias à comprovação da metodologia adotada encontram-se devidamente juntadas ao processo administrativo.

O valor estimado apurado para a contratação corresponde a **R\$ 5.644,80** (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), refletindo os preços médios praticados pelo mercado fornecedor para objetos com características técnicas compatíveis, assegurando estimativa adequada, fundamentada e vantajosa para a Administração Pública.

6. Justificativa da escolha de fornecedores (no caso de pesquisa direta)

Não houve escolha direta de fornecedores neste processo.

Observação: Para coleta de preços deverão ser observados os demais requisitos constantes no Decreto n. 210/24.

Nova Trento/SC, 11 de Maio de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53